

## A PRIORIDADE DAS POLÍTICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DOS TRÊS CLIMAS: CUIDANDO DO PRESENTE DE NOSSAS CRIANÇAS.

Ilaneide Marques Souto Bezerra<sup>1</sup>  
Elizabeth Figueiredo de Oliveira Cruz<sup>2</sup>  
Francisca Liziany Medeiros de Oliveira<sup>3</sup>  
Kelly Rodrigues Lemes<sup>4</sup>  
Ilani Marques Souto Araújo<sup>5</sup>

### RESUMO

Primar por um acompanhamento saudável na primeira infância se faz necessário em todos os segmentos da sociedade. É imprescindível que as crianças sejam vistas e consideradas seres em crescimento e desenvolvimento, com necessidades específicas em cada fase, pertencendo a classes sociais diferentes, apresentando desigualdades não apenas biológicas, mas socialmente determinadas, havendo uma relação diretamente proporcional entre suas vulnerabilidades, riscos de doenças, danos e suas condições de existência e qualidade de vida. Embora, exista um leque de leis que garantem os direitos das crianças durante a primeira infância, é comum se observar no dia a dia, situações que imprimem desigualdades sociais, exclusão, falta de proteção, alimentação e muitas vezes até dignidade. Partindo dessa perspectiva, esse trabalho buscou identificar as ações prioritizadas pelo poder público para efetivar o que já é de direito das crianças em Itapipoca-CE, município conhecido por cidade dos três climas. Para isso, trabalhou-se com uma pesquisa de natureza qualitativa, de cunho bibliográfico e documental, com um estudo de caso realizado no Gabinete da Primeira Dama do referido Município. Os resultados apontam que algumas ações já estão em desenvolvimento, dentre elas a instituição de uma Secretaria destinada a tratar das políticas da infância e a criação de um Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância, todavia, há muito ainda que se fazer para garantir qualidade e equidade durante a primeira infância.

**Palavras-chave:** Primeira infância. Criança. Desenvolvimento. Direitos. Proteção.

### INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Pedagoga, especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica. Coordenadora de Projetos educativos e educacionais intersetoriais. [ilaneide@hotmail.com](mailto:ilaneide@hotmail.com)

<sup>2</sup> Pedagoga, especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica. Secretária da Infância. [elizabethcruzz78@hotmail.com](mailto:elizabethcruzz78@hotmail.com)

<sup>3</sup> Pedagoga, especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica. Gestão Escolar. Primeira Dama de Itapipoca. [lizianymedeiros@gmail.com](mailto:lizianymedeiros@gmail.com)

<sup>4</sup> Pedagoga, especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica. Coordenadora da Primeira Infância. [Krlb\\_2009@hotmail.com](mailto:Krlb_2009@hotmail.com)

<sup>5</sup> Orientadora, mestre em ensino na saúde. Coordenadora do Polo Digital UNINTA. [Ilanita12@hotmail.com](mailto:Ilanita12@hotmail.com)



A primeira infância é uma etapa de grande significado na vida de um ser humano, levando em consideração que o período do pré-natal e os primeiros anos da infância são incisivos durante todo o processo de desenvolvimento, que se dá de forma contínua, ativa e única.

Entende-se que esse desenvolvimento inclui as dimensões física, afetiva, sócio emocional, cognitiva, de linguagem, cultural e ético-moral, as quais influenciam poderosamente no bem-estar, na saúde mental e física, na aprendizagem, assim como na participação social e econômica durante toda a vida adulta. Nessa perspectiva, o que ocorre com a criança na infância tem uma importância fundamental na sua trajetória de vida, assim como sintetiza Cavoukian, no documentário de Estela Renner “O começo da vida”: “Se mudarmos o começo da história, mudamos a história toda” e nesse sentido, acredita-se, que quanto melhores forem as condições para o desenvolvimento da criança durante a primeira infância, maiores serão as chances de alcançar seu pleno potencial ao longo da vida.

Embora exista um leque de leis que garantem os direitos das crianças durante a primeira infância, é comum se observar no dia a dia, situações que imprimem desigualdades sociais, exclusão, falta de proteção, alimentação e muitas vezes até dignidade. Não é incomum ver crianças no sinal acompanhando seus genitores pedintes, muitas vezes debaixo do sol quente, sujos e com fome, além de muitas outras situações que envolvem ainda saúde precária e educação, contextos esses que fazem surgir os seguintes questionamentos: que ações são priorizadas pelo poder público para efetivar o que já é de direito das crianças? Como garantir efetivamente esses direitos?

Diantes disso, esse trabalho buscou refletir sobre as ações prioritárias voltadas para a primeira infância que são implementadas pelo município de Itapipoca-CE e entender quais os marcos legais que tornam legítimos os direitos das crianças nessa faixa etária.

Para essa construção trabalhou-se com uma pesquisa de natureza qualitativa, de cunho bibliográfico e documental, com um estudo de caso realizado no Gabinete da Primeira Dama do referido Município.

## **METODOLOGIA**

O referido trabalho é de natureza qualitativa, de cunho bibliográfico e documental, com estudo de caso realizado no Gabinete da Primeira Dama do Município de Itapipoca, situado na região norte do Estado do Ceará, com uma média de 130.539 habitantes, conhecida



como a cidade dos três climas por possuir praia, serra e sertão, onde se realizou observação direta e debruçou-se sobre os materiais que balizam as políticas voltadas para a primeira infância.

A pesquisa bibliográfica toma como norte os significados e a interpretação dos materiais e obras lidas pelo pesquisador, pela maneira de pensar e agir de acordo com as situações experienciadas. Para o levantamento bibliográfico utilizou-se Leis, Decretos, Pareceres e autores que abordam a temática.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu Art. 227 que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Da mesma forma o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069/90 em seu Art. 4º estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária a todas as crianças.

Em março de 2016 foi sancionada a Lei Nº 13.257 que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, estabelencendo princípios e diretrizes que balizam à especificidade e a relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil.

A citada lei considera primeira infância o período que compreende os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança e assegura prioridade absoluta nessa faixa etária.

Em maio de 2002, foi aprovado pela Assembleia das Nações Unidas um documento instituído “Um Mundo para as Crianças”, onde os chefes de Estado, de governo e representantes dos países participantes, dentre eles o Brasil, se comprometeram a trabalhar para construir um mundo mais justo para as crianças.

Esse compromisso foi firmado objetivando criar um mundo para as crianças, onde o desenvolvimento humano sustentável pudesse levar em consideração os melhores interesses



das crianças, construído a partir dos princípios da democracia, da igualdade, da não discriminação, da paz e da justiça social e da universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação de todos os direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento.

O Relatório da Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a Criança (2002, p. 13), discorreu a seguinte convocação: “Convocamos todos os membros da sociedade para juntar-se a nós, em um movimento mundial que contribua à criação de um mundo para as crianças, apoiando-nos nos compromissos com os princípios e objetivos seguintes:”

1. Colocar as crianças em primeiro lugar
2. Erradicar a pobreza – investir na infância
3. Não abandonar nenhuma criança
4. Cuidar de cada criança
5. Educar cada criança
6. Proteger as crianças da violência e da exploração
7. Proteger as crianças da guerra
8. Combater o HIV/AIDS (proteger as crianças)
9. Ouvir as crianças e assegurar sua participação
10. Proteger a Terra para as crianças

Privilegiar a infância é coerente com a relevância que essa etapa tem no conjunto da vida humana. “A ambivalência da infância – presente e futuro – exige que cuidemos dela agora pelo valor da vida presente, e, simultaneamente, mantenhamos o olhar na perspectiva do seu desenvolvimento rumo à plenificação de seu projeto de existência”. (BRASIL, 2010, p. 7).

Não se pode esquecer que o direito à participação fundamenta-se na concepção de que a criança é sujeito e não objeto. Ela participa, por diferentes formas, do que se passa ao seu redor e do que acontece com ela, pois têm percepções, sentimentos, ideias sobre o que a cerca. A criança vê, ouve, sente, toca, e seu olhar, diferente do adulto, vê as coisas de um jeito próprio e original.

Entende-se que para obtermos êxito nessa árdua tarefa é mister que todos, família, sociedade e Estado, assumam o compromisso e sua responsabilidade com todas as crianças, conforme está expresso em nossa Constituição Federal, sobretudo no artigo 227, no Estatuto da Criança e do Adolescente, com destaque para o Artigo 4º e em outras legislações e documentos que tratam da atenção e da proteção aos direitos humanos das crianças.



Atualmente, o Brasil é signatário de grande parte dos documentos e tratados internacionais relacionados à garantia e defesa dos direitos das crianças. Isso institui ao País a exigência de criar legislações internas e políticas e ações que objetivem o cumprimento dos compromissos assumidos. Para isso, elaborou diversas leis e estratégias de proteção à infância, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988.

Em 2006, foi criada a Rede Nacional Primeira Infância, articulação nacional de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes e de organizações multilaterais que atuam na promoção da primeira infância como item prioritário na defesa dos direitos da criança e do adolescente. No ano de 2010, a Rede apresentou ao governo brasileiro o Plano Nacional pela Primeira Infância, com duração de 12 anos.

Seguindo esses princípios mundiais de valorização da infância em agosto de 2015, foi lançado no Estado do Ceará, sob a gestão do Governador Camilo Santana, tendo à frente a primeira dama do Estado, Onélia Santana, o Programa Mais Infância Ceará, que visa à construção de um presente justo e um futuro mais igualitário para toda sociedade. Recentemente, o Mais Infância foi transformado em política de estado e engloba as várias etapas do desenvolvimento infantil, numa situação multidisciplinar, voltando-se para gestantes, crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social. Tornando-se referência para o Brasil no tocante a investimento e priorização da infância, principalmente a primeira infância com a efetivação do Mais Infância Ceará como política pública permanente e com seus resultados consolidados, evidenciados e monitorados.

Primar por um acompanhamento saudável na infância se faz necessário em todos os segmentos da sociedade. É imprescindível que as crianças sejam vistas e consideradas seres em crescimento e desenvolvimento, com necessidades específicas em cada fase, pertencendo a classes sociais diferentes, apresentando desigualdades não apenas biológicas, mas socialmente determinadas, havendo uma relação diretamente proporcional entre suas vulnerabilidades, riscos de doenças, danos e suas condições de existência e qualidade de vida. Para isso, é indispensável a compreensão de todas as suas peculiaridades, assim como, condições ambientais favoráveis ao seu desenvolvimento. O entendimento dos cuidados sobre as características e necessidades próprias da infância, decorrentes do processo de desenvolvimento, favorece o desenvolvimento integral.

Compreende-se, portanto, que o desenvolvimento infantil é parte fundamental do desenvolvimento humano, um processo ativo e único, expresso por continuidade e mudanças nas habilidades motoras, cognitivas, psicossociais e de linguagem, com



aquisições progressivamente mais complexas nas funções da vida diária e no exercício de seu papel social. O período pré-natal e os anos iniciais da infância são decisivos durante esse processo, que é constituído pela interação das características biopsicológicas, herdadas geneticamente, e experiências oferecidas pelo meio ambiente. O alcance do potencial de cada criança depende do cuidado responsivo às suas necessidades de desenvolvimento (SOUZA, 2014).

O aprendizado da criança começa desde o seu nascimento. As primeiras experiências geram as aprendizagens mais significativas e importantes, porque formam a base sobre a qual todas as outras se tornam possíveis. As diferentes teorias da infância estão menos preocupadas com conteúdo e mais atentas ao processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Várias áreas científicas produzem conhecimentos sobre como a criança se desenvolve e aprende, como forma sua personalidade, inteligência, afetividade e como se socializa. Entre esses campos pode-se mencionar a psicologia, a pedagogia, a sociologia, a psicanálise, a medicina. Nos últimos anos, a neurociência, também vem se destacando.

Na teoria de Piaget o desenvolvimento cognitivo origina-se de “dentro para fora” pela maturação. O ambiente físico pode favorecer ou dificultar o desenvolvimento, mas ele enfatiza o aspecto biológico e, portanto, maturativo do desenvolvimento. A teoria de Vygotsky adota uma abordagem diferente. Em comparação à abordagem dentro-fora de Piaget, Vygotsky dá ênfase ao papel do ambiente no desenvolvimento intelectual das crianças. Postula que o desenvolvimento procede de fora para dentro, pela internalização – a aquisição do conhecimento proveniente do contexto. Nesse sentido, as influências sociais, como também as biológicas, são essenciais na sua teoria. (DANTAS, Et al, 2019). Independente da ordem dos fatores, as duas teorias são interacionistas e, portanto, apresentam o meio externo como um determinante positivo para o desenvolvimento infantil.

Estudos comprovam também a ligação entre uma boa nutrição e um ambiente rico em estímulos (cuidado, afeto, carinho, interações com adultos de referência para a criança, linguagem, movimento livre, estímulos visuais, auditivos etc.) e a formação das sinapses, conexões neuronais que permitem ao cérebro reconhecer o que lhe chega dos sentidos, interpretar e entender. A interação entre as capacidades genéticas e o ambiente físico e social forma, nos primeiros anos de vida, a estrutura do cérebro para construir a aprendizagem, regular a vida afetiva e as interações sociais. (SHORE, 1997).

Henri Wallon, teórico também interacionista, focou na afetividade como um dos aspectos centrais do desenvolvimento. Quando uma mãe abre os braços para acolher um bebê, expressa através de gestos a intenção de acolhê-lo e confortá-lo. Através desse



movimento, a criança vai ampliando seu conhecimento e é estimulada a aprender diferentes habilidades. Assim como a criança, todo ser humano é afetado tanto por elementos externos – o olhar de alguém, um objeto que chama atenção, quanto por sensações internas - alegria, fome, medo e responde a todos eles, e é essa condição humana que recebe o nome de afetividade.

Nessa perspectiva, Wallon mostra que afetividade está presente em todos os momentos, nas circunstâncias e movimentos, da mesma forma que o ato motor e a cognição, e assim, o espaço permite a aproximação ou o retraimento em relação a sensações de bem-estar ou mal-estar.

Diante do exposto, é possível observar que são muitos os ganhos quando se garante políticas e ações para a infância. É oportuno ressaltar ainda que essa fase representa uma etapa decisiva na vida de um ser humano, em especial, nesse período da vida, o cérebro é receptivo às experiências novas e potencialmente capaz de aproveitá-las. A falta de estímulos adequados pode acarretar uma significativa redução nas oportunidades de desenvolvimento e conseqüentemente na aprendizagem, conforme corrobora o documento:

Quando a criança não é o objeto do cuidado que necessita durante os períodos decisivos de desenvolvimento, ou quando está imersa em situações adversas, tais como fome, abuso ou abandono, é possível que o desenvolvimento do cérebro seja afetado. (CEARÁ, 2019, p. 111).

Infelizmente, situações de vulnerabilidade social têm poder para prejudicar o desenvolvimento das crianças porque as expõem a ambientes de estresse. A pobreza faz com que muitas famílias não tenham acesso ao básico necessário aos seus filhos. “Crianças de baixa renda enfrentam uma série desconcertante de demandas psicossociais e físicas que colocam muita pressão sobre suas capacidades adaptativas e parecem ser lesivas para o cérebro em desenvolvimento” (IBID, p. 112).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A partir de um extenso estudo bibliográfico verificou-se que existe um compilado de leis que garantem com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao



respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária a todas as crianças, todavia, os desafios são grandiosos para que essa efetivação aconteça de maneira equitativa.

Os estudiosos nos mostram que o aprendizado da criança começa desde o seu nascimento e essas primeiras experiências geram as aprendizagens mais significativas e importantes, porque formam a base sobre a qual todas as outras se tornam possíveis.

Para garantir que esses direitos sejam realmente efetivados, foi instituído no Município de Itapipoca-CE, a cidade dos três climas, uma Secretaria da Infância e um Gabinete que articula de forma intersetorial todas as ações e programas voltados para a Primeira Infância. Diante disso, foi assumido o compromisso de tratar com um olhar especial às políticas públicas destinadas as crianças de 0 a 6 anos, incluindo o período de gestação. Uma política pública específica para garantir os direitos nessa primeira fase da vida, constitui um esforço para materializar as melhores condições para o seu desenvolvimento, de forma que seu percurso de vida, a partir dos 06 anos de idade, seja facilitado.

Após ser firmado esse compromisso, entre o ano de 2021 e o início de 2022 foi elaborado um Plano Municipal pela Primeira Infância, que contou com a participação de vários segmentos do governo e da sociedade civil, como também com a escuta das próprias crianças, possibilitando uma leitura detalhada de todas as ações e metas traçadas para o público citado, além disso, instrumentalizando a tomada de decisões e a implementação de práticas exequíveis, tornando mais estratégicas as políticas públicas para essa faixa etária, e incidindo em melhores resultados a partir das metas idealizadas.

Observou-se que as algumas ações projetadas dentro desse plano já estão em execução e realmente atendem a necessidade do público citado e o mais importante, é que são metas que foram pensadas coletivamente e estão sendo tratadas de forma intersetorial, tendo a frente o Gabinete da Primeira Dama que faz esse processo de articulação e monitoramento.

Dentre as várias ações visualizadas, citam-se algumas delas: Assegurar o comparecimento da gestante na UBS; Reduzir o nº de óbitos por causas evitáveis em menores de 5 anos; Ampliar a cobertura vacinal para crianças até 5 anos; Aumentar o número de Centros de Educação Infantil; Aumentar o número de creches em tempo integral no município; Garantir a estrutura e os profissionais qualificados para as salas de Atendimento Educacional Especializado; Estruturar os CRAS para inserção de grupos de crianças de 0 a 3 anos; Intensificar a realização de atividades que contemplem prevenções contra todos os tipos de violência, relacionada a primeira infância; Construir novos espaços de lazer (parques infantis) para a primeira infância por localização e/ou parcerias para disponibilização desses ambientes; Viabilizar parcerias para a construção ou reestruturação de um espaço físico



direcionado /brinquedoteca; Estimular a criação e revitalização de áreas verdes, afim de promover a integração família/criança e natureza.

Outra ação de muita importância já em funcionamento no Município foi a criação do Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância, instituído por Decreto de Nº 073/2021, com objetivo de articular, monitorar e cuidar para que as políticas da primeira infância de fato possam acontecer, priorizando os que mais precisam e garantindo uma política de equidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Verificou-se a partir dessa pesquisa que o Município de Itapipoca-CE vem buscando priorizar, articular e viabilizar a execução de políticas públicas primando à primeira infância e, procurando focar nos mais vulneráveis.

Após a elaboração de um Plano Municipal pela Primeira Infância, que contou com a participação de vários segmentos do governo e da sociedade civil, como também com a escuta das próprias crianças, foi possível fazer uma leitura detalhada de todas as ações e metas traçadas para o público citado, além disso, esse documento instrumentaliza a tomada de decisões e a implementação de práticas exequíveis, tornando mais estratégicas as políticas públicas para essa faixa etária, e incidindo em melhores resultados a partir das metas idealizadas, contando com as orientações e monitoramento do Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância.

Diante disso, acredita-se que são muitos os ganhos quando se garante políticas e ações para a infância, pois, essa fase representa uma etapa decisiva na vida de um ser humano e a falta de estímulos adequados pode acarretar uma significativa redução nas oportunidades de desenvolvimento e conseqüentemente na aprendizagem.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da criança e do Adolescente.

BRASIL. Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016. Institui o marco legal da Primeira Infância. Brasília, 08 de março de 2016.

BRASIL. Plano Nacional pela Primeira Infância. 2010.

BRASIL. República Federativa do Brasil. 1988.

CEARÁ. Programa Mais Infância. DE SANTANA, Onélia Maria Moreira Leite. [Org.]...[ET.AL]. Fortaleza: SEDUC, 2019.

DANTAS, Heloysa. DE OLIVEIRA, Marta Kohl. LA TAILLE, Yves de. Piaget, Vigotsky, Wallon. Teorias psicogenéticas em educação. São Paulo: Summus Editorial. 2019.

VELASCO, Calcida Gonsalves. Brincar: o despertar psicomotor. Rio de Janeiro: Sprit, 1996.

SHORE, R. Repensando o cérebro-novas visões sobre o desenvolvimento inicial do cérebro. Porto Alegre: Ed. Mercado Aberto. 1997.

SOUZA JM. Desenvolvimento infantil: análise de conceito e revisão dos diagnósticos da NANDA-I [tese]. São Paulo: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; 2014.

WALLON, H. Do ato ao pensamento: ensaio de psicologia comparada. Petrópolis: Vozes, 2008.